



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

**EDITAL Nº 03/2019 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**

O Sr. Valdinei Aparecido de Oliveira, Prefeito Municipal de Congonhinhas, por este Edital, torna pública a presente retificação do Concurso Público nº 01/2019, conforme segue:

1. Altera-se no item 1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO o vencimento básico e o quantitativo de vagas, conforme segue abaixo:

**1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO**

<b>Cód.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Escolaridade exigida e outros requisitos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Semanal (h)</b>	<b>Vencimento Básico (R\$)</b>
<b>NÍVEL SUPERIOR COMPLETO</b>					
01	Advogado	Ensino Superior Completo em Ciências Jurídicas e registro no Órgão competente.	01 + CR	20	6.419,03
02	Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviços Sociais e registro no Órgão competente.	01 + CR	30	3.081,14
03	Cirurgião Dentista (PSF)	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no Órgão competente.	01 + CR	40	4.878,45
04	Contador	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no Órgão competente.	01 + CR	40	5.813,92
05	Enfermeiro	Ensino Superior em Enfermagem e registro no Órgão competente.	01 + CR	40	3.594,68
06	Farmacêutico	Ensino Superior em Farmácia e registro no Órgão competente.	01 + CR	40	5.550,00
07	Fisioterapeuta	Ensino Superior em Fisioterapia e registro no Órgão competente.	01 + CR	20	1.797,35
08	Fonoaudiólogo	Ensino Superior em Fonoaudiologia e registro no Órgão competente.	01 + CR	40	2.875,06
09	Médico Clínico Geral – 20 horas	Ensino Superior em Medicina e registro no Órgão competente.	01 + CR	20	7.060,28
10	Médico Clínico Geral – 40 horas	Ensino Superior em Medicina e registro no Órgão competente.	01 + CR	40	14.120,16

11	Médico Plantonista – 24/48 horas	Ensino Superior em Medicina e registro no Órgão competente.	01 + CR	24/48	5.997,21
12	Nutricionista	Ensino Superior em Nutrição e registro no Órgão competente.	01 + CR	20	1.797,35
13	Professor de Educação Física	Ensino Superior em Completo de Licenciatura Plena em Educação Física.	01 + CR	20	1.547,77
14	Psicólogo	Ensino Superior em Psicologia e registro no Órgão competente.	01 + CR	20	2.862,76
<b>NÍVEL TÉCNICO COMPLETO</b>					
15	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem e registro no Órgão competente.	01 + CR	40	1.193,18
16	Técnico em Higiene Dental	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Higiene Dental.	01 + CR	40	1.026,92
<b>NÍVEL MÉDIO COMPLETO</b>					
29	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo.	01 + CR	40	998,00
17	Agente Comunitário de Saúde – Micro Área Urbana	Ensino Médio Completo e residir na área da comunidade em que atuar.	01 + CR	40	1.250,00
18	Agente Comunitário de Saúde – Micro Área Rural	Ensino Médio Completo e residir na área da comunidade em que atuar.	01 + CR	40	1.250,00
19	Agente de Combate à Endemias	Ensino Médio Completo.	01 + CR	40	1.250,00
20	Auxiliar de Consultório Dentário	Ensino Médio Completo, Curso Técnico de Auxiliar de Consultório Dentário e registro no Órgão competente.	01 + CR	40	998,00
21	Fiscal de Tributos	Ensino Médio Completo.	01 + CR	40	1.465,41
22	Professor	Ensino Superior de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Ensino Médio Completo, na modalidade Normal e/ou Magistério.	01 + CR	20	1.279,14
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>					
24	Agente de Construção Civil	Ensino Fundamental Incompleto (3ª série).	01 + CR	40	1.106,38
25	Agente de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (até a 3ª série).	01 + CR	40	998,00
26	Gari	Ensino Fundamental Incompleto (3ª série).	01 + CR	40	998,00
27	Motorista	Ensino Fundamental Incompleto (7ª série), Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” e Curso de Direção Defensiva.	01 + CR	40	1.205,98

28	Operador de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental Incompleto (7ª série), Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" e Curso de Direção Defensiva.	01 + CR	40	1.561,68
----	------------------------------	--	---------	----	----------

2. Exclui-se no item 11. DO PROVIMENTO DOS CARGOS E DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO, o que segue abaixo:

**Verificar a questão de convocação por AR (item 3.6 do apontamento do MP)**

3. Inclui-se no item 11. DO PROVIMENTO DOS CARGOS E DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO, o seguinte subitem:

11.2.1 A convocação oficial do candidato para o processo de contratação será feita pela Prefeitura Municipal de Congonhinhas/PR, através de publicação no site da Prefeitura, envio de e-mail e de notificação pessoal por AR encaminhada ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

Congonhinhas, 18 de junho de 2019.

Valdinei Aparecido de Oliveira  
**Prefeito Municipal**